



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2656 ANO XI

Data: 30 / 11 / 2023

PORTARIA Nº 1.055/2023

DATA: 30 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no mês de **novembro de 2023**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), proporcional ao tempo de exposição, calculado sobre o vencimento base da categoria, à servidora municipal abaixo relacionada, devido à mesma ter exercido suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Olímpio Spricigo, conforme o Memorando nº 16.498/2023.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Regina Ferreira dos Santos	3283/2	25/11/2013	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **08 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de novembro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.